

Relatora: Roxane Delgado Almeida (CODHAB).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00004900/2021-02, que trata do parcelamento urbano do solo denominado Residencial Barnoud, em gleba de Matrícula nº 15.895 (8º CRD), com área de 3,5534 ha, localizada na Fazenda Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Arapoanga - RA-XXXIV, com a recomendação de necessária elaboração de projeto de paisagismo PSG para a área de Espaço Livre de Uso Público - ELUP.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 11/2024 - 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00008756/2021-75.

Interessado: Governo do Distrito Federal.

Assunto: Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Relatores: Francisco Claudio de Abrantes (SECEC) e Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva (CODESE)

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00008756/2021-75, que trata do Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Tradicional de Planaltina, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, com as recomendações constantes na ata.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; RICARDO REIS MEIRA, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMERCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e cinco minutos do sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024. 5. Processo para apreciação: 5.1. Processo: 00390-00003716/2021-37. Interessado: TRIO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado TRIO BR 040, de Matrícula nº 30.920 (5º CRI), com área de 01ha, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. Relator: Habitect. 6. Processos para distribuição. 7. Assuntos Gerais: 8. Encerramento. Iniciou-se os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: o Secretário de Estado da SEDUH, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou aberta a 217ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN cumprimentando a todos. Avançou-se ao item 3. Informes do Presidente: o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva notificou que a Audiência Pública para apresentação do Documento Diagnóstico, parte do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, foi convocada para o dia 29 de junho, e pediu a presença dos conselheiros. Informou que foi publicada a Demarcação Urbanística da Regularização Fundiária do Setor Tradicional de Planaltina, e que o projeto urbanístico deve ser deliberado e aprovado até agosto. Por fim, comunicou, também, sobre a convocação para a Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar que trata do acesso controlado aos condomínios, que acontecerá em 11 de julho, também recomendando a participação de todos os conselheiros. Passou-se ao item 3.1. Posse do Conselheiro Rafael Borges Bueno, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Borges Bueno exaltou a importância do CONPLAN e se comprometeu a participar e a encaminhar pautas da área rural. Passou-se ao item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024: não havendo manifestações, a Ata da 216ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dado o atraso do relator do subitem 5.1, inverteu-se a pauta e passou-se ao item 7. Assuntos Gerais. Concedida a palavra, o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, pediu espaço para discutir sobre as emergências climáticas e as questões ambientais, o que foi acatado. Iniciou sua explanação lamentando a catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul e ressaltando os impactos sociais e econômicos decorrentes. Alertou para a necessidade premente de enfrentamento do tema, não só para as gerações futuras, mas também para a atual, destacando que, assim como a solidariedade é imprescindível, ações de prevenção e comprometimento com o tema. Dito isto, registrou a inauguração da usina fotovoltaica de geração de energia de 450 megawatts no Parque Ecológico de Águas Claras, parabenizando o governo e, em especial, o Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e Proteção Animal – SEMA, Gutemberg Gomes, pela iniciativa e ativismo em prol do tema da sustentabilidade. Em seguida, lembrou a todos sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho, citando a fala do Secretário Geral da ONU, Sr. António Guterres, que fez uma analogia entre o momento climático atual e o ocorrido há 65 milhões de anos, quando da extinção dos dinossauros, salientando a diferença causal entre esses eventos – o meteoro, primeiramente, enquanto, agora, “somos vítimas do que nós mesmos produzimos”. Em seguida, atentou a todos acerca do aumento da temperatura global, acima do anteriormente previsto, e das graves consequências desse agravamento para o meio ambiente, que pode ser ainda pior a depender de nossas atitudes atuais. Neste sentido, apontou para cenários da realidade que vão do ruim ao trágico, e que não vislumbra a existência de cenários considerados bom ou regular. Contudo, frisou, com base em fatos locais, como a recente decretação do estado de emergência pelas consequências das fortes chuvas no início do corrente ano, essas realidades são previsíveis e, portanto, evitáveis, pedindo ações efetivas em prol do meio ambiente, e chamando a todos a assumirem suas responsabilidades. No caso de Brasília, o conselheiro informou que há ações e grandes investimentos para mitigar esses efeitos, porém, não de forma sistêmica e citou o exemplo do déficit no transporte público, por ter sido historicamente priorizado o transporte individual. Segundo o conselheiro, perseverar-se em um modelo que não é adequado, que é a modalidade do ônibus, sem valer-se das possibilidades da tecnologia, da eficiência ambiental, de qualidade de vida e de investimento nos grandes modais. Mencionou que o metrô irá completar 30 anos e não houve acréscimo posterior de um centímetro a mais de pista. Solicitou esforços para que a cidade retome seu papel simbólico de cidade do futuro, como um exemplo para o restante do país. Mencionou a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 30, que acontecerá em Belém, no final de 2025, indicando ser possível que Brasília tenha um papel de destaque neste evento, se algumas ações forem feitas antecipadamente. Por fim, comentou que mesmo que as enchentes da capital não cheguem a ser tão danosas quanto